



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

INFORME

Pactuação Interfederativa 2019

Atualização da base de dados em novembro de 2018

- **Série histórica - tabnet**
- **Planilha em Excel com os resultados preliminares de 2018**

Informamos que ocorreram atualizações recentes nas informações no tabnet da Pactuação Intefederativa de Indicadores 2017-2021. Essas atualizações ocorreram nos seguintes indicadores:

Indicador 1 – Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).

Mudança ocorrida: atualização realizada em relação aos resultados do ano de 2017.

Para outras informações sobre a metodologia de cálculo, entrar em contato com:
CVE – DNCT - e-mail: dvdcnt@saude.sp.gov.br

Indicador 4 - Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade.

Mudança ocorrida: inserção de nota esclarecendo a forma de cálculo na Região de Saúde. A nota reforça que não deve ser considerado o valor total agrupado por DRS, RRAS, Região de Saúde e Estado. Para obter o valor por região, deve-se obter a cobertura das 4 vacinas da região desejada e depois calcular a proporção de vacinas com cobertura alcançada.

Para outras informações sobre a metodologia de cálculo, entrar em contato com:
Centro de Vigilância Epidemiológica/Divisão de Imunização
E-mail: dvimuni@saude.sp.gov.br



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Indicador 5 - Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação

Mudança ocorrida: Recomenda-se utilizar os dados disponibilizados atualmente no Tabet. O resultado anterior computava outras doenças de notificação compulsória. A recomendação é considerar somente os 14 agravos de notificação imediata.

Para outras informações sobre a metodologia de cálculo, entrar em contato com:
Centro de Vigilância Epidemiológica/NIVE
E-mail: nive@saude.sp.gov.br

INDICADOR 22 - Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue*

Mudança ocorrida: Houve o acréscimo das casas decimais, pois antes o valor estava arredondando matematicamente para mais. Exemplo: um município "x" tem como resultado 0,6 ciclos, ou seja, não fez nenhum ciclo.

Para outras informações sobre a metodologia de cálculo, entrar em contato com:
Superintendência de Controle de Endemias (SUCEN)
E-mail: sucen-dcv@sucen.sp.gov.br

Esclarecimento em relação ao indicador 20 – percentual de municípios que realizaram no mínimo seis grupos de ações de vigilância sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano.

A metodologia de cálculo será mantida até novo esclarecimento do Ministério da Saúde. Desta forma, a pactuação deste indicador está mantida até novas orientações do Ministério da Saúde.

Para outras informações sobre a metodologia de cálculo, entrar em contato com:
Centro de Vigilância Sanitária/CVS
E-mail: planejamento@cvs.saude.sp.gov.br

Para mais informações, acesse o manual em:
http://www.saude.sp.gov.br/resources/ses/perfil/gestor/documentos-de-planejamento-em-saude/manual_orientacoes_para_as_pactuacoes_2019_versao_de_01_11.pdf

São Paulo, 26 de novembro de 2018